

PORTARIA Nº 0015/2026 de 17 de setembro de 2026

Portaria de Instauração de Sindicância e Apuração dos fatos disciplinares ocorridos em 15/09/2026 nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF no Curso de Direito do 8º Período Noturno.

Eu, Prof. Msc. Ocimar Antonio de Castro, Magnífico Reitor, do Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF, no uso das atribuições que me conferem o Artigo 28º, itens VIII e XI do Estatuto do UNIFEF e tendo em vista o episódio em questão, e,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta disciplinar sobre as agressões verbais que ocorreram em 15 de setembro de 2026 nas dependências da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF por parte do aluno regular do curso de Direito, 8º Período Noturno, LALM, ocorrido na Sala 6 do Bloco 10 na data acima citada;

RESOLVE:

- Art. 1. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos mencionados, conforme o uso das normativas e legislações aplicáveis;
- Art. 2. Designar o Procurador Jurídico **Dr. RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA** para a Presidência da referida Comissão;
- Art. 3. Fica sob a responsabilidade do Presidente da Comissão de Sindicância a nomeação dos demais componentes dessa Comissão para a condução dos trabalhos mediante o registro, em Ata Própria, dos nomes dos demais membros com suas respectivas funções;
- Art. 4. A Comissão de Sindicância permanecerá ativa e atuante pelo tempo que durar o processo;
- Art. 5. Fica o prazo estabelecido de 15 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada;
- Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Msc. Ocimar Antônio de Castro
Reitor